

REGIMENTO INTERNO DO SEMINÁRIO DA CIDADE - ETAPA 03 DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PASSO FUNDO

CAPÍTULO I

Art. 1º. O Seminário da Cidade integra a etapa 03 da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo.

Art. 2º. O Seminário da Cidade tem como objetivo específico a consolidação de objetivos e diretrizes, a partir das contribuições da comunidade e das avaliações da Núcleo Técnico e do Núcleo Gestor.

Art. 3º. O Seminário ocorrerá com qualquer número de presentes, nas seguintes datas e horários:

§ 1º. No dia 16/05/2019 das 18h30min às 21h, no Auditório da Faculdade de Medicina da UPF, Rua Teixeira Soares, nº 817 - Centro.

§ 2º. No dia 17/05/2019 das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Rua Teixeira Soares, nº 805 - Centro.

§ 3º. No dia 18/05/2019 das 09h às 11h, no Auditório da Faculdade de Medicina da UPF, Rua Teixeira Soares, nº 817 - Centro.

Art. 4º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterà: nome legível, CPF e assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante todo o Seminário em local acessível.

CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º. O Seminário será conduzido pelo Presidente do Núcleo Gestor, com o apoio do Núcleo Gestor e do Núcleo Técnico da revisão do PDDI.

Parágrafo Único. Na sua ausência assume o vice-presidente do Núcleo Gestor.

Art. 6º. São atribuições do Presidente do Seminário:

- I. coordenar as atividades;
- II. dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação do seminário, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente;

Art. 7º. O Presidente do seminário indicará um ou mais Mediador(es) para lhe auxiliar na condução da audiência, sendo atribuições do Mediador:

- I. Controlar o tempo das intervenções orais;
- II. Sistematizar as informações.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Será considerado participante do Seminário da Cidade qualquer cidadão ou cidadã que assinar a lista de presença.

Art. 9º. São direitos dos participantes

I. Manifestar suas opiniões, no debate em grupos, sobre as questões tratadas no âmbito do Seminário da Cidade, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II. Sugerir, criticar ou propor as questões tratadas no âmbito deste Seminário;

Art. 10. São deveres dos participantes:

I. Respeitar o Regimento Interno do Seminário da Cidade;

II. Respeitar o tempo de 03 minutos para manifestação após a apresentação do Núcleo Técnico mediante inscrição;

III. Tratar com respeito e civilidade todos os presentes.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO

Art. 13. O Seminário da Cidade terá a seguinte ordem:

I. Dia 16/05/2019 – 18h30: Palestra de abertura;

19h15min: Apresentação de cases de boas práticas de urbanismo no Brasil e no mundo para o planejamento e desenvolvimento sustentável;

21h: Encerramento.

II. Dia 17/05/2019 - MANHÃ - 09h: Apresentação pelo Núcleo Técnico das diretrizes para revisão do Plano Diretor;

10h45min: Esclarecimento de dúvidas dos participantes a respeito do exposto.

11h30: Encerramento.

III. Dia 17/05/2019 - TARDE - 14h: Trabalho em grupo para discussão dos temas apresentados. A quantidade de participantes por grupo será definida em virtude do público presente.

16h: Votação das prioridades nos grupos de trabalho.

17h: Encerramento.

IV. Dia 17/05/2019 - MANHÃ - 09h: Apresentação do resultado da votação de cada grupo na plenária.

10h: Apresentação e sistematização dos resultados da votação dos grupos de trabalho.

10h30min: Pacto Coletivo.

11h: Encerramento.

Art. 14. Concluídos os trabalhos, será lavrada a ata do evento, relatando o ocorrido durante a sessão. A mesma será assinada pelo Presidente da sessão, e acompanhada da lista de presença.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O documento final será elaborado a partir do Seminário da Cidade e será disponibilizado à população no site da Prefeitura Municipal de Passo Fundo.

Passo Fundo 26 de abril de 2019